



47º FESTIVAL BINACIONAL DE PANDORGA

7 ABRIL - SEXTA-FEIRA SANTA - LAGO DO BATUVA

REGULAMENTO

Art. 1º A promoção do 47º Festival Binacional de Pandorgas será realizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º O Festival terá o seguinte cronograma para a sua realização: Todas as categorias participarão em etapa única do Festival através de concurso e entrega de prêmios, coordenadas pela comissão organizadora, no dia 07 de abril de 2023 no Lago do Batuva em Sant'Ana do Livramento-RS;

Art. 3º - O concurso contará com três (3) categorias, conforme descrito a seguir:

3.1-CATEGORIA "A" - Maior: O material a ser utilizado para as pandorgas é totalmente livre. Será observada a maior pandorga.

3.2 CATEGORIA "B" -Menor:O material a ser utilizado para as pandorgas é totalmente livre.
Será observada a menor pandorga;

3.3-CATEGORIA "C" - Criatividade:O material a ser utilizado para as pandorgas é totalmente livre. Será observada a pandorga mais criativa;

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas no local do Festival das 14 horas às 15 horas;

4.1 Em caso do concorrente ser menor de idade, na inscrição deve constar os mesmos dados do responsável pelo menor;

Art. 5º No ato da inscrição, automaticamente o concorrente autoriza o uso de imagens a serem utilizadas pela comissão organizadora do evento;

Art. 6º As situações não inclusas neste regulamento serão unicamente resolvidas pela Comissão Organizadora.

REALIZAÇÃO



Prefeitura de
Sant'Ana do Livramento
A cidade e o campo com mais vigor!



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
Turismo

200 Anos
SANT'ANA
- A NOSSA CIDADE -



47º FESTIVAL BINACIONAL DE
PANDORGA

7 ABRIL

SEXTA-FEIRA SANTA
LAGO DO BATUVA



REALIZAÇÃO



Prefeitura de
Sant'Ana do Livramento
A cidade e o campo com mais vigor!



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
Turismo